



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

Fone (14) 3285-1500 - CNPJ 01.650.958/0001-90

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 - Centro

17480-013 - Cabralia Paulista/SP

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA, 18ª LEGISLATURA EXERCÍCIO 2023, REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2023.

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil, vinte e três, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cabralia Paulista, situada à Rua Joaquim dos Santos Camponez, Nº 625 em Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, realizou-se a presente Sessão, tendo composta a Mesa Sr. Marcio José Zanini, que presidiu e dirigiu os trabalhos, Adeir Sanquetti, Albanise Aparecida Dionisio Bettoni, respectivamente primeiro e segundo secretários e, em Plenário presentes: André Luiz de Abreu, Jhonatan Henrique Andrade, João Martins Junior, José Claudio Soares Quintana, Maria Aparecida Zanon Casaca, Wilian Wagner de Oliveira; com quórum legal, os trabalhos tiveram início com a discussão e votação da Ata da Sessão anterior, ficando a mesma aprovada por unanimidade de votos dos senhores vereadores; por se tratar de Sessão Extraordinária passou-se à **Ordem do Dia: Pauta**, lida não houve contestação; **“Em Discussão e Votação Única”: Projeto de Lei Nº 001/2023** “Autoriza o Poder Executivo a realizar reabertura dos saldos remanescentes das Emendas Recebidas pelo Setor da Saúde no Orçamento vigente e dá outras providências”, **Projeto de Lei Nº 002/2023** “Autoriza o Poder Executivo a realizar a Reabertura dos saldos Remanescentes dos Recursos Recebidos pelo Setor de Obras no Orçamento vigente” **Projeto de Lei Nº 003/2023** - “Autoriza o Poder Executivo a Conceder revisão geral dos vencimentos básicos dos servidores públicos municipais no âmbito da Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista e dá outras providências” **Projeto de Lei Nº 004/2023** “Autoriza o Poder Executivo a Conceder Subvenções Sociais para as Organizações da Sociedade Civil, nos termos da lei federal 13.019/2014, alterada pela lei 13.204/2015, para exercício 2023” **Projeto de Lei Nº 005/2023** “Dispõe sobre crédito adicional especial no valor de R\$.99.995,00 (noventa e nove mil, novecentos, noventa e cinco reais), destinados à Ampliação da UBS – Maria Terezinha Bogner Checheto”, **Projeto de Lei Nº 006/2023** – “Autoriza o Poder Executivo a realizar a Reprogramação dos Saldos do Setor Social no Orçamento vigente e dá outras providências” **Em Primeira Discussão e Votação: Projeto de Lei Complementar Nº 001/2023** - “Autoriza o Poder Executivo a alterar o estatuto dos funcionários públicos municipais, referente a estabilidade no serviço público, conforme abaixo específica”; após as respectivas discussões e votações, as matérias constantes da Pauta foram aprovadas por unanimidade de votos dos senhores vereadores; nada mais, o senhor Presidente agradeceu a todos, e em, seguida convocou os nobres vereadores para mais uma Sessão Extraordinária, para deliberar sobre o Projeto de Lei Complementar Nº 001/2023, em seguida declarou encerrado os trabalhos..


Marcio José Zanini
Presidente


Adeir Sanquetti
1º Secretário


Albanise Ap. Dionisio Bettoni
2º Secretário


José Claudio Soares Quintana
Vice-Presidente